

## **PORTARIA 06/2021**

Retifica a Portaria 05/2021.

O coordenador local da Defensoria Pública da Comarca de Araguari, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2014;

Considerando que os Defensores (as) Públicos (as) Yslyg Abre Veloso, Augusto Luiz Fernandes de Matos Oliveira e Lucila Delfina Resende de Barros, de forma consensual, alteraram as atribuições referentes aos Conflitos de Família;

Considerando que o referido acordo também tem concordância desta Coordenação Local;

### **RESOLVE:**

Art.1º. As atribuições dos Defensores Públicos de Araguari ficam estabelecidas nos seguintes termos:

Dr. AUGUSTO LUIZ FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA, Madep 718	- Defensoria da Família, Sucessão e Conflitos de Família.
Dr. YSLYG ABREU VELOSO, Madep 811	- Defensoria da Família, Sucessão e Conflitos de Família.
Dr. JEFFERSON SOARES, GUIMARÃES, Madep:838	- Atribuições Criminais junto à 1ª Vara Criminal.

Dr. FABRÍZIO DE MORAIS BARROS MUSSOLIN, Madep: 541	- Atribuições Criminais junto à 2ª Vara Criminal.
Dra. VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES, Madep 182	- Execução Penal e Ato Infracional
DRA. LUCILA DELFINA RESENDE DE BARROS, Madep: 093	- Saúde e Infância Cível.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/07/21.

Araguari, 05 de Julho de 2021.

**JEFFERSON GUIMARÃES SOARES**

Madep:838

Coordenador Local